

## **Grupo de Trabalho de Assessoria Técnica da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos efeitos da Seca (CPPMAES)**

### **Recomendações à CPPMAES resultantes da reunião de dia 6 de março de 2019**

#### **Medidas de Prevenção, de Acompanhamento e de Regulação, a curto prazo**

1. Garantir, sempre que os níveis de armazenamento nas albufeiras ou águas subterrâneas sejam críticos, uma gestão rigorosa de articulação dos usos existentes, podendo nas situações de maior criticidade haver a necessidade de implementar medidas temporárias de contingência na utilização dos recursos hídricos.
2. Continuar a acompanhar diariamente os níveis nas albufeiras identificadas como críticas e semanalmente nas albufeiras identificadas sob vigilância, promovendo reuniões das Subcomissões, no âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras, sempre que seja necessário e implementando as medidas de contingência que se revelem necessárias para garantir o uso racional da água disponível e garantir os usos prioritários.
3. Continuar a incrementar a monitorização ao nível de barragens agrícolas de interesse coletivo local e estabelecer uma metodologia para acompanhamento do estado de barragens de natureza privada, contribuindo para a melhoria da monitorização da situação e apoio à decisão.
4. Continuar a licenciar novas captações subterrâneas de águas particulares apenas por autorização, nos termos previstos do n.º 4 do artigo 62.º da Lei da Água, devendo ainda aferir-se as disponibilidades existentes e a sustentabilidade de novas captações, atendendo aos níveis críticos em que se encontram as águas subterrâneas.
5. Não licenciar novas captações próprias nas áreas abrangidas pelos aproveitamentos hidroagrícolas públicos, exceto se for declarado pelas associações de regantes a impossibilidade de satisfação de mais pedidos, bem como em perímetros urbanos ou servidos pela rede pública de abastecimento para o consumo humano.
6. Continuar o esforço de fiscalização de captações ilegais em albufeiras com usos principais e da execução ilegal de captações de água subterrânea, nomeadamente em aquíferos mais vulneráveis em termos quantitativos e qualitativos, em particular nas zonas críticas e de vigilância identificadas.
7. Avaliar nas regiões onde se verificaram as maiores dificuldades em garantir o abeberamento de animais em 2017, com base no histórico de intervenções então preconizadas, a pertinência e exequibilidade de instalar pontos de água ou cisternas, associados a albufeiras de águas públicas, garantindo assim, em situações de contingência de seca, uma rede de suporte que permita uma atuação mais rápida com esta finalidade.

8. Promover campanhas de sensibilização, com o envolvimento das entidades com competências nos setores em causa, para a necessidade do uso racional da água destinada à população em geral, a agentes económicos e entidades públicas, com divulgação abrangente, que podem ter por base o seguinte:
  - a) Setor Urbano (incluindo o comércio): Campanhas para a poupança de água, informação e consciencialização social; Sensibilização para a diminuição da rega dos jardins e hortas com água da rede e respetiva prática em horários apropriados; Sensibilização para a redução de enchimentos de piscinas com água da rede, lavagens de viaturas e logradouros;
  - a) Setor Agrícola: Campanhas de sensibilização para a importância do uso eficiente da água, sensibilizando para a melhoria da eficiência dos sistemas de rega, para a gestão criteriosa do consumo do água, incluindo a instalação de contadores nas captações e reparação de roturas de condutas, e para a rega em horários apropriados; Sensibilização para a adoção de culturas com menores necessidades de água, nos locais mais críticos; Avaliação das disponibilidades de alimento para os animais por forma a garantir reservas para fazer face a situações de seca;
  - b) Setor do Turismo: Sensibilização para a adequação de procedimentos no enchimento de piscinas e rega de zonas verdes;
  - c) Setor Industrial: Promover a diminuição dos caudais captados (promovendo a reutilização) e diminuir a carga dos efluentes tratados descarregados.
9. Assegurar na atribuição de fundos comunitários a investimentos relacionados com a utilização da água, a utilização eficiente deste recurso pelos diversos setores de atividade, tendo presente a necessidade de reduzir perdas de água, nomeadamente, ao nível dos sistemas de distribuição.
10. Dar continuidade, conjuntamente com os organismos do Ambiente e da Agricultura, a EDIA e os utilizadores, ao planeamento prévio das transferências do Alqueva para as albufeiras das bacias do Sado e Guadiana, de forma a tornar mais sustentável, económica e tecnicamente, estas transferências.
11. Promover, no âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras, o planeamento e acompanhamento das disponibilidades de água para o ano hidrológico em curso, atendendo às utilizações existentes e aos cenários de previsão.
12. Ter disponíveis sistemas expeditos de desinfecção da água a utilizar sempre que são criadas novas origens de água, devendo previamente realizar-se uma análise química sumária para avaliar a qualidade da água, bem como reforçar, nomeadamente nos períodos com valores de temperatura do ar mais elevados, a desinfecção dos depósitos públicos e particulares e os autotanques usados no abastecimento de água.
13. Promover medidas de preparação associadas aos diferentes setores e ao ambiente:

- b) Sector Urbano: Verificação do funcionamento das infraestruturas de recurso necessárias em situações de seca; alteração gradual das fontes decorativas, quando não funcionem em circuito fechado; Reparação de roturas de condutas e fugas de água; Instalação de torneiras redutoras de consumo em fontanários públicos; Reforço da fiscalização nas áreas de proteção às captações; Adequação da frequência do controlo da qualidade da água para adequação dos sistemas de tratamento à qualidade das origens ou dos meios recetores (quando necessário); Intensificação da fiscalização e das penalizações por usos indevidos da água da rede pública, como lavagens com água dos marcos de incêndio, ligações ilegais, entre outros.
- c) Setor Agrícola: Promover a melhoria da eficiência dos sistemas de rega, a gestão criteriosa do consumo da água, incluindo a instalação de contadores nas captações e reparação de roturas de condutas; Avaliar a disponibilidade de alimento para os animais por forma a garantir reservas.
- d) Ambiente: Avaliação da carga piscícola nas albufeiras com níveis inferiores a 40% no final de março; Conservação e recarga de pontos de água considerados localmente estratégicos para o combate aos incêndios florestais; Reforço da fiscalização de captações ilegais em albufeiras com usos determinados e da execução ilegal de captações de água subterrânea, nomeadamente em aquíferos mais vulneráveis, em termos quantitativos e qualitativos.

### **Medidas de Prevenção e de Regulação, a médio e longo prazo**

- 14. Dar continuidade aos estudos e trabalhos de interligação de grandes barragens de maior capacidade hídrica e com albufeiras de maior capacidade de regularização, com as barragens e albufeiras de dimensão pequena a moderada e comprovadamente mais suscetíveis a períodos de seca prolongada, tendo em vista a densificação de pontos de água no território nacional e evitando-se a sobre-exploração dos aquíferos. Estão já em curso 12 projetos na área de intervenção do EFMA.
- 15. Avaliar a possibilidade de promover o aumento do armazenamento das barragens, complementando a necessidade de correção e melhoria de situações de índole estrutural e /ou hidráulico no âmbito do cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens, por pequenos alteamentos do nível de pleno armazenamento (NPA), com evidente vantagem técnico-económica. A subida do NPA possibilita o aumento da capacidade de armazenamento e portanto do efeito regularizador destas obras que são a única origem de água para grandes regadios e aproveitamentos hidráulicos de fins múltiplos. Desta forma contribui-se para uma maior resiliência e uma melhor resposta dos aproveitamentos hidráulicos e, designadamente, do regadio associado às novas condicionantes

climáticas. Estão em curso os estudos e os trabalhos associados às barragens de Fagilde, Pretarouca e Lucefecit.

16. Avaliar as necessidades e possibilidade de construção de novas barragens - de dimensão criteriosa e moderada, mas necessariamente com capacidade de regularização interanual -, para incrementar as disponibilidades hídricas, aumentar a resiliência em situações adversas e, assim, contribuir para o ordenamento e desenvolvimento territorial e combate à desertificação física e humana. Esta avaliação deve ter por base a caracterização das disponibilidades e das necessidades hídricas atuais e futuras, considerando os cenários das alterações climáticas.
17. Promover a reutilização da água residual de origem urbana tratada, nos termos que venham a ser aprovados no diploma legal em elaboração, bem como do guia de implementação, avaliando as possíveis utilizações atendendo às localizações das ETAR e dos locais onde pode ser reutilizada essa água.
18. Elaborar Planos de Gestão de Seca por Região Hidrográfica, avaliando as disponibilidades hídricas versus as necessidades dos diferentes setores e ambientais e as possíveis sinergias entre os diferentes sistemas de armazenamento de água, bem como a articulação a promover entre as diferentes utilizações nos sistemas identificados como mais críticos, e mapear as fontes alternativas de abastecimento de água em caso de emergência, tendo em conta uma avaliação de risco prévia.
19. Divulgar o guia para a definição de planos de contingência ao nível municipal ou mesmo intermunicipal junto dos setores de abastecimento público, agricultura e indústria e avaliação da pertinência de ser uma obrigatoriedade legal a sua existência.

### **Medidas de governação a realizar no seio do Grupo de Trabalho**

20. Dar continuidade à introdução de ajustamentos no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingências para situações de seca a novas realidades que se verificam fruto das alterações climáticas, incluindo a implementação de novo índice Agrometeorológico pelo IPMA, complementar aos índices PDSI e SPI atualmente em monitorização. Este índice deve incidir sobre o estado da vegetação de forma a se obter a componente agrometeorológica na monitorização da seca agrícola.
21. Definir metodologias de avaliação dos custos associados a situações de seca nos diferentes setores e no ambiente.